

Municípios devem divulgar lista de beneficiários do Bolsa Família

A lista é atualizada mensalmente e publicada nos sites do MDS e da CAIXA

O Decreto nº 5.209, de 2004, determina que os municípios e o Distrito Federal promovam ampla

divulgação da relação dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF). **Essa divulgação pode ser feita por meio da internet, no site do município**, ou por listas impressas, afixadas em locais de acesso público. O município deverá, também, dar ampla publicidade aos locais onde a lista de beneficiários pode ser encontrada.

Como obter a lista de beneficiários do município?

A lista de beneficiários do PBF é atualizada mensalmente e publicada nos sites do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e da CAIXA, podendo ser acessada por qualquer cidadão na página inicial do Programa, no endereço <http://www.mds.gov.br/bolsafamilia>, conforme imagem abaixo:

Ao clicar no hiperlink, o usuário é direcionado para um aplicativo da CAIXA onde pode ser feita consulta de beneficiários por Unidade Federativa (UF), município ou família. Caso a escolha seja por município, basta selecionar **"Consulta benefícios por município"**:

Após a escolha por município, o usuário seleciona a UF, município e a competência da folha (mês em que a folha de pagamento foi gerada).

Obs.: As duas últimas competências de pagamento de benefício do PBF sempre ficam disponíveis para consulta, na condição de "liberados".

Ao preencher todas as opções, o usuário deve clicar em "listar" para ser remetido à área de download. A lista é gerada na extensão ".txt".

Caso o município tenha um portal na internet, poderá divulgar a relação de beneficiários tendo como base a lista gerada na extensão ".txt" ou apontando para o link:

https://www.beneficiosociais.caixa.gov.br/consulta/beneficio/04.01.00-00_00.asp

Observação: O município que optar por baixar a lista e publicá-la em seu site deverá atualizá-la mensalmente.

Caso o município não possua um site para divulgação, poderá imprimir mensalmente a relação e afixá-la

em local público, como a sede da Prefeitura.

IMPORTANTE: A relação de beneficiários do PBF também pode ser obtida por meio do Sistema de Gestão

de Benefícios (Sibec), ao qual o gestor municipal tem acesso.